



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

28 ABRIL 1999

Francisco Fonenga

REQUERIMENTO N.º 678 /VII (4ª) -AC

EM 99.04.28

Assunto: E.N.-373 (ELVAS NÓ DO IP-7) – LIGAÇÃO À E.N.-371 (CAMPO MAIOR)

Apresentado por: Deputado Francisco Fonenga, do Partido Socialista

Com a abertura ao tráfego do troço do IP 7, entre a Fronteira do Caia e Vila Boim, as condições de circulação, quer em rapidez, quer em segurança, aumentaram consideravelmente, o que levou ao desvio de quota importante do tráfego que circulava de forma dispersa por outras estradas do Distrito.

É previsível que, com a conclusão das obras de construção da referida via, que ainda decorrem entre Estremoz e Vila Boim, com inauguração prevista para o 4º trimestre do corrente ano, o tráfego venha a aumentar, com destino à Fronteira do Caia e aos Concelhos confinantes .

A melhoria das condições de circulação e o impedimento de passagem à generalidade das viaturas comerciais, no viaduto inferior da linha da CP no troço desclassificado da E.N. 246, em Santa Eulália, o tráfego pesado de mercadorias, sobretudo o relacionado com o comércio entre Portugal e Espanha e vice versa, tem aumentado de forma acentuada no troço da E.N. 373, entre o nó do IP-7 na ribeira do Ceto (Elvas) e Campo Maior, onde a ligação viária principal, de acesso à IP 2 em Portalegre e ao IP 6 em Abrantes, passa a ser efectuada através da E.N. 371.

Francisco Fonenga

29 ABR 1999

Francisco Fonenga

O traçado, a largura da plataforma de circulação e o pouco afastamento das bermas, nalguns casos inferior a 0,8 mt., aos inúmeros obstáculos confinantes, árvores e barreiras, da E.N. 373, torna insegura e perigosa a circulação nos escassos 14 Kms de extensão da referida via, ocorrendo com alguma frequência acidentes, felizmente na maioria das vezes só com danos materiais.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero ao Ministério do Equipamento que me informe:

1 – Pensa o Governo redimensionar a E.N. 373, entre o IP 7 e o nó de ligação com a E.N. 371 em Campo Maior, adequando-a, não só ao fluxo de tráfego pesado que suporta mas, sobretudo, às normas de segurança e conforto exigíveis às portas do século XXI?

2 – Em caso afirmativo e, atendendo ao reduzido número de obras de arte existentes ou a construir e às características do terreno, o que facilita a execução de obras, para quando prevê o Governo a alteração do trajecto referido?

O Deputado

